

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

PROPOSTA DE PREÇOS - REAJUSTADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	
CNPJ: 18.093.163/0001-21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.63.24.16-41	
ENDEREÇO: Av. Fernando Garcia, 252, Jd. Santa Izabel.	
CIDADE: Marialva	
ESTADO: Paraná	
TELEFONE: (44) 3232-7180 – (44) 99898-0346	
E-MAIL:	mkt11@bellanveiculosoespeciais.com ou bellantransformacoes@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 2278-0	
CONTA: 61767-9	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome / Nacionalidade / Estado Civil / RG / CPF: Frank Sield Sidney Bellan, Brasileiro, Casado, RG: 9.551.829-0 CPF: 054.975.109-22.	
E-MAIL:	Bellantransformacoes@gmail.com OU Mkt11@bellanveiculosoespeciais.com
TELEFONE: (44) 3232-7180 OU (44) 99898-0346	

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02 UND	AMBULANCIA TIPO 'A': Ambulância tipo A(remoção simples), ABNTNBR 1456182022, Veículo 0km, ano/modelo mínimo do ano correte ou superior, adequado para converão em aambulância. Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisores externo elétrico com sistema tilt-down, para-choque na cor do veículo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos	FIAT / STRADA FREEDOM / ANO/MODELO 2025/2025	R\$ 195.300,00	R\$390.600,00

FRANK SIELD
SIDNEY
BELLAN:0549
7510922

Assinado de forma digital por FRANK SIELD SIDNEY BELLAN:05497510922
Dados: 2025.08.21 08:56:19 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

	pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). Descritivo da Transformação: Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Revestimento do interno da ambulância nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado" em nome da empresa transformadora; SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; MACA: Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com			
--	--	--	--	--

FRANK
SIELD
SIDNEY
BELLAN:05
497510922

Assinado de
forma digital
por FRANK
SIELD SIDNEY
BELLAN:054975
10922
Dados:
2025.08.21
08:56:26 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

	sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 06 ocupantes juntamente com a maca retrátil; ARMÁRIO: Armário frontal Interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro; BANCOS: 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para um acompanhante com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas; 02 bancos tubulares na lateral para dois acompanhantes com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN nº 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; OXIGENOTERAPIA: Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma;			
--	---	--	--	--

FRANK
SIDNEY
SIDNEY
BELLAN:05
497510922

Assinado de forma digital por FRANK SIDNEY BELLAN:05497510922
Dados: 2025.08.21 08:56:32 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

	SINALIZADOR: Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de treze efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; VENTILADOR/EXAUSTOR: 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; DEMAIS ITENS: Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Mínimo de uma janela lateral com vidro correção, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Tampa traseira inteiriça com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com 01 vidro traseiro, 02 amortecedores a gás, 01 aerofólio, 01 break light, fechadura, trincos, chave e 02 dobradiças em aço na porta traseira; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme "Portaria 190/2009" em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) "Resolução 291/2008", "Portaria 160/2017" referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com			
--	--	--	--	--

FRANK SIELD SIDNEY
BELLAN:0549751092
2

Assinado de forma digital por FRANK SIELD SIDNEY
BELLAN:05497510922
Dados: 2025.08.21
08:36:38 -03'00'

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

	o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens inclusos: -Ar cond. paciente. -Bolsa com prancha polietileno			
VALOR TOTAL				R\$390.600,00

Valor Total da Proposta: R\$390.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: O objeto desta licitação será entregue em até 60(dias) após entrega da ordem de fornecimento, na sede do município de Sebastião Leal – PI, sendo indicados antecipadamente pelo o diretor da secretaria responsável pela contratação.

Garantia: Conforme Edital.

Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega e instalação do equipamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Marialva – PR, 21 de agosto de 2025.

FRANK
SIELD
SIDNEY
BELLAN:05
497510922

Assinado de
forma digital por
FRANK SIELD
SIDNEY
BELLAN:05497510
922
Dados: 2025.08.21
08:56:45 -03'00'

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA
AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL
MARIALVA-PR -CEP 86.990-000

Bellan Veículos Especiais LTDA
CNPJ: 18.093.163/0001-21
Frank Sield Sidney Bellan
CPF: 054.975.109-22
RG: 9.551.829-0
Sócio Administrador / Representante Legal

Av. Fernando Garcia, 252 – Jardim Santa Izabel – Fone/fax: (44) 3232-7180 - Marialva/PR – CEP 86990-000

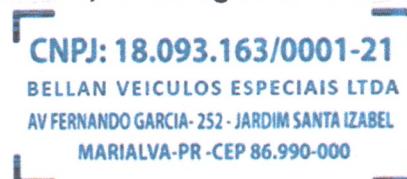
BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2025

A empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede à Av. Fernando Garcia, 252, Jardim Santa Izabel na cidade de Marialva, Estado do Paraná, por intermédio de seu sócio Administrador o Sr. Frank Sield Sidney Bellan, portador da Carteira de Identidade nº 9.551.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.975.109-22, **DECLARA** que o veículo tem assistência autorizada da marca Fiat, ofertada em nossa proposta, em todo território nacional e que a transformação da ambulância fica sob nossa responsabilidade.

Marialva – PR, 21 de agosto de 2025.



**FRANK SIELD
SIDNEY
BELLAN:0549751
0922**

Assinado de forma digital
por FRANK SIELD SIDNEY
BELLAN:05497510922
Dados: 2025.08.21
08:56:51 -03'00'

Bellan Veículos Especiais LTDA
CNPJ: 18.093.163/0001-21
Frank Sield Sidney Bellan
CPF: 054.975.109-22
RG: 9.551.829-0
Sócio Administrador / Representante Legal